

**AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Este documento substitui o contrato

Nº 4/2023**Data:**

1º.2.2023

AF vinculada ao DDL nº 3/2023 de 31.1.2023 a qual integra este instrumento em sua totalidade.

FORNECEDOR:	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO	CNPJ: 04.164.794/0001-80
		TEL: (92) 2121-7500
ENDEREÇO:	RUA DR. MACHADO, 86 - CENTRO	CIDADE/UF: Manaus/AM
		CEP: 69.020-015

AUTORIZAÇÃO: Autorizamos o fornecimento, para entrega, e/ou execução, no local abaixo indicado, do material e/ou serviço relacionado, acompanhado de nota fiscal, fatura discriminativa e documentos que comprovem a HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL da empresa, OBRIGANDO-SE, ainda, a manter-se nessas condições durante todo o período de vigência deste instrumento.

Obs. 1: O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará o contratado a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto dia) corrido de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não entregue, e após esse prazo caberá rescisão contratual.

Obs. 2: O fornecedor declara, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 13.303/2016.

Obs. 3: Constituem motivos para rescisão deste instrumento a inexecução total ou parcial do contrato em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, resguardado o pagamento da multa de mora, prevista na Obs. 1.

Obs. 4: Este instrumento rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

Obs. 5: As partes elegem o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	1	Serviço de confecção de material gráfico com a nova identidade do Programa de Crédito (Abertura do Programa de Crédito 2023) da AFEAM, sendo: 1 (um) backdrop em lona vinílica, tamanho 4x4m, impressão 4/0, acabamento em ilhóis.	SERV.	R\$ 833,00	R\$ 833,00
VALOR POR EXTENSO:		(Oitocentos e trinta e três reais)	TOTAL		R\$ 833,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material e/ou realização dos serviços, mediante atesto do setor competente na nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade.

Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuidas pela AFEAM.

As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.

FISCALIZAÇÃO: À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio de representantes especialmente designados e abaixo descritos, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da aquisição, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos:

Fiscalização Técnica: JEAN CARLOS SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 334 e HAILTON GARCIA DA SILVA, matrícula nº 419.

Fiscalização Administrativa: MÔNICA CRISTINA DA SILVA BARROS, matrícula nº 199 e LIAH LOPES ANTELA, matrícula nº 340.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE:

EXECUÇÃO POR:

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 TAREFA EMPREITADA INTEGRAL

FORNECIMENTO:

INTEGRAL PARCELADO CONTÍNUO

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Avenida Constantino Nery, nº 5.733 - Flores

Setor: GERAD

DATAS E PRAZOS:

Entrega: **IMEDIATA**

GARANTIA:

CEP: 69.058-795

CIDADE: Manaus/AM

ASSINATURAS - AFEAM

DATA:

____/____/____

Jacques Douglas Mota Gonçalves
Gerente Administrativo

Liah Lopes Antela
Coordenadora de Contratos

ASSINATURA DO FORNECEDOR

DATA:

____/____/____

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO
CNPJ: 04.164.794/0001-80

Informações da AFEAM para preenchimento da NF:

Razão Social: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM

CNPJ: 03.183.937/0001-38

Endereço: Av. Constantino Nery, 5733 - Flores

CEP: 69.058-795

Manaus - AM

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 90.478-01

Fone: (92) 3655-3088